**ATA Nº. 65/10 DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 31 DE MAIO DE 2010**.

Aos trita e um dias do mês de maio de 2010, às 19h04min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

**1. PEQUENO EXPEDIENTE:**
**PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária n°. 64/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 64/2010, a qual foi aprovada. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

**2. ENTRANDO NA CASA:**
**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 22/2010, que denomina nome de Rua “Pedro Paulo Masiozek”. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime Ordinário.

**3. ORDEM DO DIA:**
**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 16/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 229/2009 que dispõe sobre o PPA 2010 a 2013. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 16/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 17/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 240/2009 que dispõe a LDO para 2010. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 17/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 18/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n°. 18/2010, o qual foi aprovado. **VEREADOR DANIEL** solicita vistas ao Projeto de Lei n°. 217/2009, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 140/07 que dispõe sobre o exercício do comércio temporário. **PRESIDENTE** acata o pedido de vistas do Vereador Daniel. **VEREADORA MÁRCIA** solicita a dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 245/2010, oriundo do Executivo,

que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa da Redação Final do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a Redação Final. **VEREADORA MÁRCIA** propõe as seguintes emendas verbais ao PLE 245/10: Emenda Modificativa n°. 03/2010, que modifica o inciso VIII do artigo 18, do referido projeto de Lei, que passará a ter a seguinte redação: "O repasse obrigatório de 3% (três por cento) da receita líquida dos prestadores dos serviços municipais do saneamento básico."; Emenda Modificativa n°. 04/2010, que modifica o § 3° do inciso VIII do artigo 26 do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação: "§ 3º O Município fomentará a modicidade das tarifas, inclusive em eventuais contratações e concessões de serviços públicos, podendo-se utilizar como critério de seleção do concessionário a combinação da melhor técnica com a menor tarifa do serviço público a ser prestado, nos moldes do inciso V do art. 15 da Lei N°. 8.987/95."; Emenda Modificativa n°. 05/2010, que modifica o artigo 30 do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 30. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico deverão ser realizados a cada 12 (doze) meses, mediante ato da entidade reguladora."; Emenda Modificativa n°. 06/2010, que modifica o artigo 34 do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 34. Os bens afetados à prestadora do serviço público serão revertidos ao Patrimônio Público Municipal, na forma prevista nos art. 35 e seguintes da Lei nº. 8.987/95, sendo vedada a alteração ou retirada de bens sem prévio e expresso consentimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos."; Emenda Modificativa n°. 07/2010, que modifica o § 2° do artigo 34 do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação: "§ 2º Efetivados os investimentos, o prestador de serviços comunicará à entidade reguladora, especificando as ampliações, o patrimônio agregado e a localização deste.". **PRESIDENTE** conforme o art. 180 do Regimento Interno, devolve o Projeto de Lei n°. 245/2010 e as Emendas Verbais apresentadas, às Comissões Permanentes. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 04/2010, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 162/2003 e dá nova denominação para a via púbica no trecho que especifica. **SECRETÁRIO** procede à leitura do relatório de vistas do Vereador Daniel. **VEREADOR DANIEL** sugere que se faça uma sub-emenda à emenda modificativa n°. 01/2010, passando a ter a denominação de "Avenida João Horácio Vieira".

**VEREADOR MARCELO** propõe sub-emenda à emenda modificativa n°. 02/2010, alterando o trecho em que está sendo alterado o nome da Avenida, para que o referido trecho inicie-se a partir de onde será a praça. **PRESIDENTE** conforme o art. 180 do Regimento Interno, devolve o Projeto de Lei n°. 04/2010 e as Sub-emendas Verbais apresentadas, às Comissões Permanentes. **VEREADORA MÁRCIA** solicita, conforme o art. 183 do Regimento Interno, a retirada da pauta do Projeto de Lei n°. 15/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Itapoá Terminais Portuários S.A., por dez dias. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado.

**4. REQUERIMENTO**

**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n°. 21/2010, que requer informações quanto ao trâmite em que se encontra os recursos destinados ao Município, pela emenda de nº. 23840004 à Lei Orçamentaria Anual da União (2009), apresentada e aprovada pelo Deputado Federal Mauro Mariani, criando a Ação Instalação de Espaços Culturais – Construção da Casa da Cultura do Município de Itapoá, no valor de R$ 250.000,00, recursos esses provenientes do Fundo Nacional de Cultura, de autoria da Bancada do PMDB. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°. 21/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n°. 23/2010 , que requer cópia da instrução normativa e demais documentos que instruem e alteram o valor venal dos imóveis cadastrados no município de Itapoá, instruído com a fundamentação legal e demais justificativas, considerando que tramita, na Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei do Executivo n°. 240/2009, que trata da planta de valores, de autoria do Vereador Marcelo Antonio Tessaro. Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°. 23/2010, o qual foi aprovado com dois votos contrários.

**5. INDICAÇÃO:**

**PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n°. 76/2010, que indica que seja providenciada a instalação de um poste com luminária na Rua Alexandrini, esquina com Rua Diogo Augusto Zamboni de Oliveira, em frente ao imóvel de número 287, no Jardim Pérola do Atlântico, de autoria da Bancada do PP; e Indicação n°. 77/2010, que indica que se providencie a construção de uma pequena calçada (com aproximadamente cinco metros de extensão)

ligando o calçadão da Avenida Beira Mar III ao Posto 11 dos Guarda Vidas, situado em frente ao Hotel e Restaurante Pérola do Atlântico. De autoria do Vereador Joarez Antonio Santin.

**6. ESPAÇO REGIMENTAL:**
**VEREADOR MARCELO** comenta sobre a construção da nova sede da Câmara Municipal. Diz que será construída com todas as adaptações necessárias para que haja acessibilidade. Diz que oficiou o Executivo, solicitando cópia do convênio feito com o Estado pra aquisição da sede do Executivo Municipal, mas que não recebeu nenhuma resposta. Parabeniza o Presidente da Câmara pelo esforço para a construção da sede do Legislativo. **VEREADOR CALDEIRA** convida a todos à participar em da Festa Junina do Samambaial, que acontecerá no próximo dia cinco.

**7. ENCERRAMENTO:**
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 19h59min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 31 de maio de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral